Documento Assinado Digitalmente por: SILVIO ALEXANDRE BEZERRA, SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcfa4dd6-ea2c-4098-bcdf-17107a68926b

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 25, ANEXO I, da **RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que no município de Orobó, no **exercício financeiro de 2022**, a Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder **Executivo não excedeu o limite máximo previsto na LRF**, tendo apresentado os seguintes percentuais quadrimestrais: **45,93%** no **1º Quadrimestre, 42,55%** no **2º Quadrimestre** e **48,35%** no **3º Quadrimestre**, conforme os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) para o referido ano:

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 73.800.830,24 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.125.000,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 72.675.830,24 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 33.379.884,51 | 45,93 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 39.244.948,33 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 37.282.700,91 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 35.320.453,50 | 48,60 |

**Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre – Exercício 2022.**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 86.987.761,32 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 3.419.269,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 83.568.532,32 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 35.555.320,41 | 42,55 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 45.132.487,25 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 42.875.863,03 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 40.619.166,56 | 48,60 |

**Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre – Exercício 2022.**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 81.621.749,59 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 2.433.128,20 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 79.188.620,39 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 38.286.860,86 | 48,36 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 42.761.854,55 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 40.623.762,24 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 38.485.669,69 | 48,60 |

**Imagem extraída do Anexo 01 – Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre – Exercício 2022.**

Orobó, 13 de março de 2023.

É o que temos a declarar.

Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

Silvio Alexandre Bezerra
Coordenador de Controle Interno